



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA AD Nº 153/2019 - PRESI/CRE-MA-PL

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA.

Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66)

Considerando o disposto na Resolução de nº 1.037 do CONFEA, que institui as normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua

Considerando a atribuição regimental do Presidente de executar o orçamento do CREA (artigo 94, incisos II) do Regimento Interno do CREA-MA.

Considerando a necessidade de transposições de dotações orçamentárias entre categorias econômicas para adequar o orçamento de 2019 do CREA-MA;

Considerando a Deliberação 18/2019 – COTC- Comissão de Orçamento e Tomada de Contas recomendando ao Plenário do CREA-MA para sua aprovação.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar Ad Referendum do Plenário a 4ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019 e encaminhar para homologação na plenária do CREA-MA de dezembro de 2019;

Art 2º Submeter esta portaria à próxima reunião plenária do CREA-MA a realizar no dia 03/12/2019, para homologação.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2019

Eng. Eletr.  **Berilo Macedo da Silva**
Presidente do CREA-MA